



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 278/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13227 EM 23/05/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Retifica e ratifica a Portaria nº 161/2017, na forma que especifica:

REVOGADA

PORTARIA 1127/2018

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º - Fica retificada e ratificada a Portaria nº 161/2017 de 14 de fevereiro de 2017, publicado no órgão oficial do Município no dia 18 de fevereiro de 2017.

Onde se lê: Gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico.

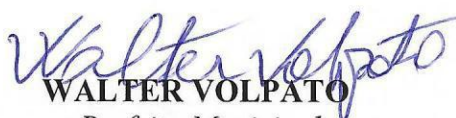
Leia-se: Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento básico.

2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 161/2017.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Maio de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal